



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO DA 257ª ZONA ELEITORAL – VILA PRUDENTE, CELEBRADO AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (DLF 69/2015), QUE FAZEM, DE UM LADO, A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. Nº 06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA, 123, BELA VISTA, NESTA CAPITAL, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, DESEMBARGADOR **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR**, DENOMINADA **LOCATÁRIA**, E, DE OUTRO, A SENHORA **ILDENÉIA MARIA HALADA REGINA**, C.P.F. 213.746.188-96, RESIDENTE NA RUA ARINAIA, 312, BL. A, UNID. 162, BELENZINHO, CEP 03171-040, NESTA CAPITAL, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE **LOCADORA**. Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sede da LOCATÁRIA, presente o Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, compareceu a LOCADORA, para assinar o presente Termo Aditivo ao contrato lavrado às fls. de 42 a 47 do livro próprio (n.º 117-A), tendo como aditivo, o primeiro, lavrado às fls. 83 e 84 do livro próprio (n.º 123-A), e o segundo, lavrado às fls. 63 e 64 do livro próprio (n.º 134-A), sujeitando-se os contratantes às normas das Leis nºs 8.245/91, 8.666/93, 9.069/95 e 10.192/01, e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto consignar o valor do aluguel decorrente do reajuste aplicado em 14/12/2019 e formalizar a revisão do aluguel, tendo em vista a redução do valor mensal em 20% a partir de 01/01/2020, mediante consenso entre as partes, por consequência, altera-se o *caput* e o parágrafo 1º da cláusula II, reproduz-se a cláusula IV e atualiza-se a cláusula V, que passam a conter a seguinte redação:

“(...)

II – VALOR DO CONTRATO – O valor total do presente contrato é de R\$ 1.634.444,37 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Parágrafo 1º - O aluguel mensal, será de R\$26.294,72 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) no período de 14/12/2019 a 31/12/2019 e será reduzido a R\$ 21.035,78 (vinte e um mil e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), a partir de 01/01/2020, em virtude de revisão.

(...)

IV – PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo da presente locação é de 72 (setenta e dois) meses, de 14/12/2015 a 13/12/2021.

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

-16-

(...)

V – **DOS RECURSOS FINANCEIROS** – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Verba Orçamentária Federal, nos exercícios de 2015 a 2019, pela Função Programática 02122057020GP.0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.36 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”, conforme Notas de Empenho nº 2478 de 01/12/2015, nº 218, de 19/01/2016, nº 273, de 30/01/2017; nº 121, de 12/01/2018, e nº 217, de 30/01/2019; no exercício de 2020, pela Função Programática 02122003320GP.0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.36 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”, conforme Nota de Empenho nº 402, de 06/02/2020; e outras que se fizerem necessárias.

(...)”

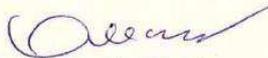
CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no contrato, alterado por meio dos 1º e 2º Termos Aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, no prazo legal, correndo a despesa por conta de dotação própria da LOCATÁRIA para tal fim.

E, por se acharem as partes assim contratadas, foi dito que aceitavam o presente Aditivo como nele se contém. Foram testemunhas, a todo o ato presentes, os Senhores Alessandro Dintof e Omar Gazzal Bannout, brasileiros, residentes nesta Capital. E, para constar e produzir os efeitos legais, eu,  Luciana de Oliveira Silva, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei às folhas 15 e 16 do livro próprio (n.º 137-A) o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas. E eu,  Charles Teixeira Coto, Coordenador de Licitações e Contratos, o conferi

Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior

Ildenéia Maria Halada Regina


Alessandro Dintof


Omar Gazzal Bannout



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 20/04/2020, às 20:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ILDENEIA MARIA HALADA REGINA, Usuário Externo**, em 01/06/2020, às 22:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 14/06/2020, às 19:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1902521** e o código CRC **654A7587**.